ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 071/22, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Com início às 10:00 na Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sita a Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Extraordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de dezembro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Denilson Castro, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Betim Monteiro, Clebim da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Neneco, Neguim, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Estiveram ausentes os seguintes Vereadores: Adriana do Salão, Marquim Mega Som e Rodriguinho da Ótica. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. **02 - ORDEM DO DIA: I – TRAMITAÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE: A – Projeto de Lei:** 1° - Nº 046/22, do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 4.153, de 29 de novembro de 2022, que "Dispõe sobre as alterações no Plano Plurianual para o exercício de 2023, e dá outras providências", feita a leitura, foi colocado em discussão em 2° turno, o Vereador Dr. Sandro Barbosa esclareceu o Projeto de Lei, colocado em votação foi aprovado por 09 votos favoráveis. **II - TRAMITAÇÃO EM REGIME ORDINÁRIO: A – Projeto de Lei Ordinária:** 1° - Nº 041/22, do Vereador Rodriguinho da Ótica, que "Tomba o obelisco marco de fundação da cidade no Patrimônio Histórico/Cultural deste Município e dá outras providências", feita a leitura com Emendas, não houve discussão em 2° turno, colocado em votação foi aprovado por 09 votos favoráveis. 2° - Nº 044/22, do Vereador Júnior da Metasa, que "Institui Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais do Município e dá outras providências", feita a leitura, não houve discussão em 2° turno, colocado em votação foi aprovado por 09 votos favoráveis. **B – Projeto de Lei Complementar:** 1° - Nº 010/22, do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que "Altera o Artigo 5° da Lei Complementar Nº 172 de 25 de outubro de 2022 e dá outras providências", feita a leitura, não houve discussão em 2° turno, colocado em votação foi aprovado por 10 votos favoráveis (Presidente votou). **04 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador Dr. Sandro Barbosa, falou sobre as diligências que fez junto ao INSS para resolver a questão das perícias neste Município. Senhor Presidente – Vereador Denilson Castro, parabenizou o Vereador Júnior da Metasa pelo Projeto aprovado, que como fiscais precisam cobrar dos Deputados eleitos que cuidem das estradas. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Vereador Denilson Castro,
Presidente.

Vereador Neneco.
Vice-Presidente.

Vereador Rodriguinho da Ótica,
1° Secretário.

Vereadora Zélia Canhete,
2° Secretária.

Al.